



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM)

Av. Brasil, 4036 – salas 1006/1008 21040-361 – Rio de Janeiro-RJ

Tel.: (21) 2260.6161 ou 2573.0431 – Fax: (21) 2260.6662

e-mail: rozane@abem-educmed.org.br

Home-page: www.abem-educmed.org.br

Carta Convite para Seleção de Preceptores

Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a prática da Preceptoria na Residência Médica

A Associação Brasileira de Educação Médica – **ABEM** com o apoio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – **SGTES**, tornam público este convite com objetivo de selecionar preceptores para o curso de **Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a prática da Preceptoria na Residência Médica**.

Esta iniciativa da ABEM tem como objetivo geral, implementar um programa de desenvolvimento de competência pedagógica para a prática da preceptoria na Residência Médica pautado pelos princípios do SUS e competências gerais das Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Medicina e direcionado, prioritariamente, aos programas vinculados ao PRO RESIDENCIA.

Para tal, foram selecionados **12 Centros Colaboradores**, formados por 12 escolas médicas associadas à ABEM, participantes de um ou mais dos seguintes projetos do MS/MEC: Pro-Residencia; TeleSSaude; Pro-ensino; Una-SUS e localizadas em regiões do país estratégicas para o desenvolvimento do projeto.

REGIÕES	CENTROS COLABORADORES
Norte	**Acre, **Pará, **Roraima, **Tocantins
Nordeste	**Bahia, **Ceará, **Maranhão, **Rio Grande do Norte, *Pernambuco
Centro – Oeste	**Goiás, **Mato Grosso, **Mato Grosso do Sul

*Centro Colaborador em processo de pactuação.

**Centro Colaborador pactuado.

1- Da modalidade do curso

Trata-se de Curso de Extensão, certificado como Aperfeiçoamento Profissional, com carga horária total de 180 horas, sendo 72 horas em atividades presenciais (2 momentos presenciais de imersão durante 3 dias) e 108 horas em atividades de ensino à distância.

A plataforma à distância será o Moodle, sediado no Laboratório do TeleSSaude UERJ. No intervalo dos encontros presenciais será necessário o investimento contínuo de carga horária diária no ambiente virtual de aprendizagem.

2- Público Alvo

Poderão se inscrever para o processo seletivo simplificado profissionais médicos que atuem como preceptores de Residência Médica ou estejam inseridos em programas já aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica e não iniciados.

Caso haja ociosidade de vagas serão aceitas inscrições de médicos, docentes ou não, inseridos em atividades do Internato de Medicina.

2- Número e distribuição de vagas

Em âmbito nacional o Curso oferece 320 vagas distribuídas em 12 centros colaboradores e 24 turmas - duas (2) turmas por Centro Colaborador com 12 a 14 preceptores por turma.

Através deste convite serão disponibilizadas 260 (duzentos e sessenta vagas).

As demais 60 (sessenta) vagas, que totalizam as 320 vagas oferecidas, serão disponibilizadas para indicação dos Centros Colaboradores (5 vagas para cada um dos 12 centros).

3- Critérios de Seleção

Serão selecionados 320 **Preceptores** com inserção em Programa de Residência Médica em especialidade prioritária definida pelo PRO RESIDÊNCIA (vide anexo I) com os seguintes pré requisitos:

- Ter possibilidade de deslocamento, conforme cronograma inicial a seguir, para participação nas atividades presenciais em um dos 12 Centros Colaboradores;
- Ter disponibilidade para participação das atividades presenciais (no 1º e 2º semestre), com duração de três (3) dias e carga horária de

36 horas em cada semestre. Carga horária presencial total: 72 horas;

- Possuir recursos ágeis de conectividade via Internet no local de trabalho e em domicílio, considerando a necessidade de cumprimento da carga horária à distância do curso;
- Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails;
- Ter disponibilidade de participar das atividades de Educação à Distância (EAD) em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com carga horária total de 108 horas, distribuída em 5 horas semanais (média de 1 hora/dia);
- Elaborar um Projeto de Intervenção, como trabalho de conclusão final, que qualifique o programa de Residência ou Internato no qual está ou estará inserido.

4- Participação percentual dos critérios de seleção

Levando em conta o objetivo de qualificar pedagogicamente preceptores de residência médica, caberá à comissão de seleção ao preenchimento das vagas, apenas o ordenamento classificatório do primeiro ao último candidato, e não sua exclusão.

A responsabilidade pelo ordenamento classificatório dos interessados será da Equipe de Coordenação do Projeto ABEM integrada pelas Profas Denise Herdy Afonso, Derly Streit e Lia Márcia Cruz da Silveira.

Os critérios de prioridade de participação encontram-se explícitos na tabela abaixo:

Itens	Pontuação
Preceptor de área prioritária - anexo I	1,0
Preceptor em região prioritária - anexo II	0,5
Coordenador PRM* área prioritária	0,5
Coordenador PRM* região prioritária	0,5
Tempo de experiência em preceptoría (0,1 ponto por cada 2 anos, com máximo = 0,5)	0,5
Tempo de experiência em coordenação	0,5

(0,1 ponto por cada ano, com máximo = 0,5)	
Carga horária na preceptoría (0,5 por cada 20 h. com máximo = 1,0)	1,0
Vínculo profissional definitivo	0,5
Vínculo profissional temporário	0,25
Preceptoría em programa já em curso	1,0
Preceptor em programa ainda não iniciado	0,5
Preceptor em instituição com mais de 1 programa de residência	0,25
Preceptor docente	1,0
Preceptor técnico administrativo	0,5
Preceptor em instituição com matriciamento	0,5
Preceptor em instituição com programa de residência multiprofissional ou em área profissional de saúde	0,25
Preceptor de internato	0,25
Participação em projeto PRO SAUDE	0,25
Participação em projeto PET SAUDE	0,25
TOTAL	10,0

*PRM – programa de Residência Médica

5- **Crítérios de desempate:** em ordem de aplicação

- Maior Carga horária de dedicação à preceptoría
- Atuar em programa vinculado ao PRO RESIDENCIA
- Ser coordenador de programa

6- **Cronograma de inscrição:**

ATIVIDADE	DATA/PERIODO
Envio do Formulário de Inscrição, pelo site da ABEM	de 04 de abril a 22 de abril
Publicação do ordenamento classificatório, no site da ABEM	24 de abril
Envio do questionário de identificação de perfil dos preceptores.	30 de abril
Resposta do questionário de identificação de perfil	Oficinas em maio – até 4 de maio Oficinas em junho – até 18 de maio Oficinas em julho – até 31 de maio

**CURSOS LOCAIS
CALENDÁRIO ESPECÍFICO**

CENTRO COLABORADOR Universidade Federal	PP1 Presencial 1	PP2 Presencial 2
ACRE	17/05/12 a 19/05/12	27/09/12 a 29/09/12
BAHIA	25/05/12 a 27/05/12	21/09/12 a 23/09/12
CEARÁ	10/07/2012 a 12/07/2012	25/10/12 a 27/10/12
GOIAS	14/06/12 a 16/06/12	25/10/12 a 27/10/12
MARANHAO	14/06/12 a 16/06/12	20/09/12 a 22/09/12
MATO GROSSO	31/05/12 a 02/06/12	6/11/12 a 08/11/12
MATO GROSSO DO SUL	05/07/12 a 07/07/12	27/09/12 a 29/09/12
PARA	05/07/12 a 07/07/12	06/11/12 a 08/11/12
PERNAMBUCO	07/06/12 a 09/06/12	25/10/12 a 27/10/12
RIO GRANDE DO NORTE	24/05/12 a 26/05/12	27/09/12 a 29/09/12
RORAIMA	20/07/12 a 22/07/12	01/11/12 a 03/11/12
TOCANTINS	9/05/12 a 11/05/12	20/09/12 a 22/09/12

7- Do custeio

O custeio de alimentação dos preceptores é de responsabilidade da ABEM/SGTES/OPAS.

O transporte dos preceptores até os Centros Colaboradores regionais e o custeio de estadia, se necessários, será de responsabilidade da Instituição de Origem ou do preceptor interessado.

Os preceptores participantes receberão todo material didático do curso em meio impresso ou digital.

8- Da Inscrição

Cada candidato deverá efetivar a sua inscrição via internet até o dia 22 de abril de 2012 por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da ABEM www.abem-educmed.org.br

A ABEM se responsabilizará pela análise e publicação da lista dos candidatos selecionados até o dia 24 de abril de 2012.

A inscrição on-line deverá ser realizada impreterivelmente dentro do prazo determinado e cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na inscrição informando sobre o resultado final da seleção.

O resultado do ordenamento classificatório em cada Centro Colaborador estará disponível no mesmo site de inscrição.

9- Da certificação

Esta certificação, como Curso de Extensão na modalidade Aperfeiçoamento Profissional será de responsabilidade da ABEM em parceria com a Universidade Federal do Centro Colaborador local.

ANEXO I

Especialidades e Áreas de Atuação:

1. Áreas Básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social

2. Áreas prioritárias: Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria, Geriatria,

Cancerologia Clínica e Cirúrgica, Radioterapia, Patologia, Anestesiologia, Medicina

Intensiva, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia.

3. Áreas de atuação: Neonatologia, Psiquiatria Infantil e da Adolescência, Cirurgia do Trauma e Medicina de urgência

Anexo II

Residências Médicas implantadas após o Pró-Residência em especialidades inexistentes nos estados

